PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 012/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA 12 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **(Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município),**

D E C R E T A

Art. 1º. Fica deretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, estado do Maranhão, na data de 12 de Junho de 2023.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os orgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida, 09 de Junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334
Dados: 2023.06.09 10:49:53 -03'00'

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal